

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2019**  
**ATA N.º 02/2019**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhada dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de análise e julgamento da proposta da única empresa habilitada na **Concorrência Pública nº 07/2019**, para “*Contratação de empresa para construção de campo de futebol onze*”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Durante as análises, a Comissão encaminhou o processo ao setor técnico de Engenharia, para auxílio na análise da proposta, recebendo o memorando interno nº 256/SMPU (em anexo). Constatou-se no parecer que a proposta da empresa continha quantidade e valor no item 1.1, sendo que na planilha do Município não havia quantidades para este item, não devendo ser cotado.

Desta forma, após as análises, a Comissão, de posse também do parecer técnico de engenharia, considerou a empresa **Objetiva Assessoria Empresarial Eireli** DESCLASSIFICADA.

Como a empresa Objetiva é a única empresa participante, interessada, e está desclassificada, a Comissão decidiu abrir o prazo legal do Artigo 48, §3º da Lei 8.666/93, ou seja, a Comissão concede 08 (oito) dias úteis para que a licitante reapresente a proposta, escoimada das causas que causaram a sua desclassificação.

Abre-se, concomitante ao prazo do artigo 48§3º, o prazo legal de recurso quanto a desclassificação. Caso a licitante não interponha recurso e reapresente antecipadamente a proposta, a Comissão reanalisará e efetuará novo julgamento, abrindo novo prazo legal de recurso.

Esta ata encontrar-se-á disponível, também, no site do município [www.vacaria.rs.gov.br](http://www.vacaria.rs.gov.br) e no mural. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.